

A

Fundação Zerbini

Pregão Eletrônico nº 006/2025

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, vem através deste solicitar:

ESCLARECIMENTO

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS EQUIPAMENTO / SOFTWARES

Solicitamos esclarecimentos sobre a possibilidade de emitir duas notas fiscais separadas para o faturamento do objeto descrito no Edital de Licitação [PE Nº 006/2025], sendo uma para o Hardware (Equipamento) e outra para o Software, ambas emitidas pelo mesmo CNPJ.

A necessidade de emissão de notas fiscais distintas decorre do entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, através do Tema de repercussão geral nº590, que determinou que o Software, seja de prateleira ou embarcado, envolve a prestação de serviços e está sujeito ao ISS (Imposto Sobre Serviços). Já o Equipamento, por se tratar de mercadoria comercializada, é tributado pelo ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Sendo assim, considerando a interpretação acerca da forma de comercialização do Software, fica inviável a emissão de uma única nota fiscal, dado que cada tributo é regulamentado por diferentes esferas de governo e possui regras específicas de tributação. Sendo o ISS um imposto municipal aplicado sobre a prestação de serviços e licenciamento de Software e o ICMS é um imposto estadual aplicado sobre a circulação de mercadorias, não é possível emitir uma única nota para ambos, de forma é que impreterível que sejam emitidas notas fiscais separadas para cada operação.

SUBCONTRATAÇÃO

Edital solicita: 6.1.14 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente Contrato

Gehc: Visando a transparência do processo, poderia esclarecer se Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

PRAZO DE PAGAMENTO

Edital: O pagamento será efetuado em até 30 / 60 / 90 / 120 (trinta / sessenta / noventa / cento e vinte)

Gehc: O pagamento deve ser parcela única 30 (trinta) dias.



GE Healthcare do Brasil Comércio e
Serviços para Equipamentos Médico-
Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405,
galpão 07 – Campina Verde – Contagem –
MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 95663-5374
governo.brasil@gehealthcare.com

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões e solicitações.

Sem Mais,

São Paulo, 25 de abril de 2025

DANILO
ZACHARI:29514145
879

Digitally signed by DANILO
ZACHARI:29514145879
Date: 2025.04.25 15:30:29
-03'00'

MIRIAM DE
JESUS
BICHO:29580689865
89865

Assinado de forma
digital por MIRIAM DE
JESUS
BICHO:29580689865
Dados: 2025.04.25
15:32:44 -03'00'

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Editais Arquivados](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[Banco de Preços](#)[**CONSULTAR ESCLARECIMENTO**](#)**Solicitação respondida ✓****Nome do****Participante****Usuário****GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA
EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA****DANILO****ZACHARI****Solicitação**

Solicitação criada às 15:42 em 25/04/2025, última edição às 15:53 em 25/04/2025

RETIFICANDO O PEDIDO - CONSIDERAR ESSE POR FAVOR. A Fundação Zerbini Pregão Eletronico nº 006/2025 A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 – Campina Verde Contagem - MG – CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, vem através deste solicitar:
ESCLARECIMENTO : EMISSÃO DE NFs, SUBCONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO.

Documentos da Solicitação**DOCUMENTOS**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ZERBINI - PE
006.2025 1.pdf**Nome do Usuário****Rafael Miranda da Silva****Participante****Fundação Zerbini****Resposta**

Resposta criada às 15:53 em 25/04/2025

Prezados(as), Emissão de NF's: Sim, poderão ser notas separadas. Subcontratação: Não é considerado subcontratação. Prazo de pagamento: Manter conforme Edital.

[VOLTAR](#)